

Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão

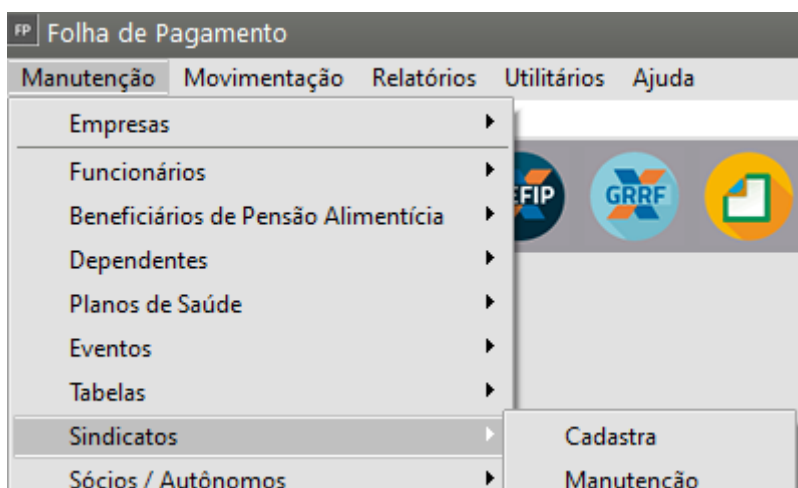
<https://www.youtube.com/embed/w0UzjEm7nko>

Impressão dos Campos 31 e 32 da Rescisão com os dados do Sindicato ao invés do Ministério do Trabalho

Para que nos campos 31 e 32 da rescisão sejam impressos os dados do **Sindicato de Classe** e não os dados do MTE, você deverá seguir os seguintes passos:

Cadastre o Sindicato de Classe

Acesse o menu **Manutenção>Sindicatos>Cadastra**



Na **aba "informações Gerais/Observações"** preencha os campos principais que aparecerão na rescisão para campos 31 e 32. Exemplo:

FP Sindicatos - Alteração

Inform. Gerais | Inform. Adicionais / Observações | Estabilidade

Código: 2 | Código da Entidade Sindical: 222.222.222.2222-2 | CNPJ: 12.890.807/0001-26 | Registro no MTE: 2222222222222222

Nome: SINDICATO EMPREGADOS

Complemento - Nome:

Endereço: RUA 2 | Número: 2 | Complemento:

CEP: 13500-000 | DDD: 22 | Telefone: 2222-2222 | Bairro: CENTRO

Município: RIO CLARO | UF: SP

Referência de Contribuição: | % Contr. Assist.: 2,00 | Mês Base Dissídio: 09

Piso Salarial: R\$ 1.500,00 por hora

Data Base: Dia / Mês: 01/09

Informações adicionais guia de GRCSU

Tipo da Entidade: Sindicato | Agência / Código do Cedente: 2222 | 222.222.22222-2 | Código da Entidade Principal (deve existir na base do SITCS): 22222

Informe o código do Sindicato no Cadastro do Funcionário

No cadastro do funcionário, menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção - aba Informações Contratuais>Sindicato/FGTS - campo “sindicato da categoria”** deve ser preenchido com o Sindicato ao qual o funcionário pertence.

FP Funcionários - Edição - Maria Cândido

Identificação | **Informações Contratuais** | **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal**

Informações do Contrato | Tipos de Contrato | Informações para Cálculo | Estagiário | Trabalhador Temporário | **Sindicato / FGTS**

Informações Sindicais

Sindicalizado?
 Recolheu Contribuição Sindical no Ano
 Autoriza o desconto da Contribuição Sindical

Sindicato da Categoria

CIPA
 Membro da Cipa
 Início Vigência:
 Fim Vigência:

F.G.T.S

Optante
 Não Optante

Data da Opção:
 Data da Retratação:
 Conta no FGTS:
 Saldo Inicial do FGTS:
 Multiplicidade de Vínculos e/ou Exp. Agente Nocivo:

Informações de dirigente sindical referente a empresa origem

Categoria de trabalhadores:

CNPJ CPF

Documento:
 Data de Admissão:
 Matrícula:

Ocorrência:

Com as informações acima preenchidas corretamente, o sistema substitui os campo 31 e 32 onde constaria MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) pelo Sindicato da Classe do Trabalhador (conforme exemplo abaixo); quando os campos acima não são preenchidos o Sistema irá preencher o campo com MTE.

Acessando o menu **Relatórios>Emissão de documentos>Rescisão** e visualizando a Rescisão os campos 31 e 32 serão preenchidos com os dados do sindicato:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR						
01 CNPJ/CEI 12.890.807/0001-26	02 Razão Social/Nome MODELO SIMPLES NACIONAL testre					
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) 15, 1					04 Bairro Centro	
05 Município RIO CLARO	06 UF SP	07 CEP 13500-000	08 CNAE 1111111	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
10 PIS/PASEP 33333333333	11 Nome Patricia Lima					
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida 3, 4					13 Bairro CENTRO	
14 Município RIO CLARO	15 UF SP	16 CEP 13500-000	17 CTPS (nº, série, UF) 123456 7890 SP	18 CPF 123.456.789-09		
19 Data de Nascimento 20/06/1998	20 Nome da Mãe Marcia Lima					
DADOS DO CONTRATO						
21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado.						
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador						
23 Remuneração Mês Ant. 1.500,00	24 Data de Admissão 02/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 02/11/2019	26 Data de Afastamento 04/11/2019	27 Cód. Afastamento SJ2		
28 Pensão Alim. (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 222.222.222.2222-2	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 12.890.807/0001-26 - SINDICATO EMPREGADOS					
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS						

Veja também o Item:

- [Gerando Pagamento de Rescisão](#)
- [Impressão de Rescisão](#)
- [Imprimindo Dados do Sindicato Campos 31 e 32 na Rescisão](#)
- [Advertência de Estabilidade na Geração da Rescisão](#)
- [Gerando Rescisão por Motivo de Acordo](#)

Revision #13

Created 17 May 2023 17:57:16 by ProjetosD

Updated 14 May 2026 17:21:44 by ProjetosD